

Estratégias de Educação para a Cidadania

Alternância - Escola Profissional



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	Pág 2
ENQUADRAMENTO	Pág 3
ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA ESTRATÉGIA	Pág 4
APRENDIZAGENS ESSENCIAIS	Pág 7
PRINCÍPIOS DE AÇÃO	Pág 8
ENQUADRAMENTO LEGAL	pág 9
DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	pág 10
MAPA ANUAL DAS DIMENSÕES	pág 12
PARCERIAS	Pág 13
INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO CURRICULAR DA COMPONENTE DE CeD	pág 15
METODOLOGIA	pág 16
OPERACIONALIZAÇÃO	Pág 18
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS	pág 19
MONITORIZAÇÃO e INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	pág 20
AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	pág 22
DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	Pág 23
CONCLUSÃO	pág 24

INTRODUÇÃO

A construção de uma escola verdadeiramente comprometida com o futuro exige mais do que acompanhar o ritmo acelerado das transformações sociais; implica assumir, com lucidez e responsabilidade, que educar para a cidadania é preparar os/as jovens para habitarem um mundo plural e profundamente marcado por desafios complexos. Num contexto marcado pela incerteza global, pela revolução tecnológica, pela intensificação das interdependências sociais, económicas e culturais e por fenómenos de crescente polarização e desinformação, a escola afirma-se como espaço privilegiado de desenvolvimento do pensamento crítico, da consciência ética e da participação democrática.

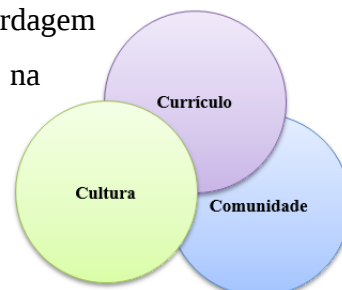
É neste espaço comum que se constroem aprendizagens que ultrapassam a mera aquisição de conteúdos. Na escola, os/as alunos/as desenvolvem modos de ser, de estar e de agir que refletem o respeito pela dignidade humana, a valorização da diversidade, a responsabilidade individual e coletiva, o cuidado pelo ambiente e o exercício informado da cidadania. É neste contexto que se promove o diálogo, se vivenciam valores e se experimenta o papel de cidadão/ã, não como conceito abstrato, mas como prática quotidiana, consciente e responsável.

Neste sentido, a Alternância – Escola Profissional assume como missão estimular práticas e projetos educativos que promovam conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, capacitando os/as alunos/as para uma intervenção cívica ativa, responsável e informada. Educar para a cidadania implica formar cidadãos/ãs capazes de pensar criticamente, agir com ética, participar na vida democrática e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, solidária e sustentável.

ENQUADRAMENTO

A Educação para a Cidadania concretiza-se numa abordagem integrada a toda a escola, (Whole School Approach) assente na interseção de três eixos que, em conjunto, sustentam uma vivência efetiva da cidadania em contexto escolar.

A articulação entre currículo, cultura organizacional e comunidade educativa reconhece que a cidadania não se ensina apenas: vive-se. A escola assume-se, assim, como espaço privilegiado de construção de uma cultura de cidadania ativa, democrática e responsável, promotora da coesão social e do respeito pelos Direitos Humanos, pela tolerância e pela não discriminação.



A integração da Educação para a Cidadania no currículo traduz-se na criação de oportunidades de aprendizagem que promovem o pensamento crítico, a participação responsável e a autonomia, valorizando metodologias ativas e aprendizagens significativas, em articulação com as Aprendizagens Essenciais. Esta abordagem assenta, ainda, numa lógica de intercomunicabilidade vertical e horizontal, assegurando a coerência e a continuidade da Educação para a Cidadania em toda a organização escolar. A comunicação vertical promove o alinhamento entre orientações estratégicas, práticas pedagógicas e processos de acompanhamento, enquanto a comunicação horizontal favorece a articulação entre áreas curriculares, projetos, estruturas intermédias e parceiros, potenciando uma ação educativa consistente, partilhada e eficaz.

Em simultâneo, a escola afirma uma cultura organizacional assente na participação efetiva dos/as alunos/as nos processos de tomada de decisão, quer na definição das normas de ação dentro e fora da sala de aula, quer na negociação e resolução construtiva de conflitos entre pares. O diálogo, a corresponsabilização e a escuta ativa constituem, neste contexto, pilares fundamentais para a criação de ambientes educativos inclusivos e democraticamente sustentados.

A ligação à comunidade educativa e ao território reforça esta abordagem integrada, proporcionando contextos reais de aprendizagem e de envolvimento cívico, através da participação das famílias e de parceiros locais.

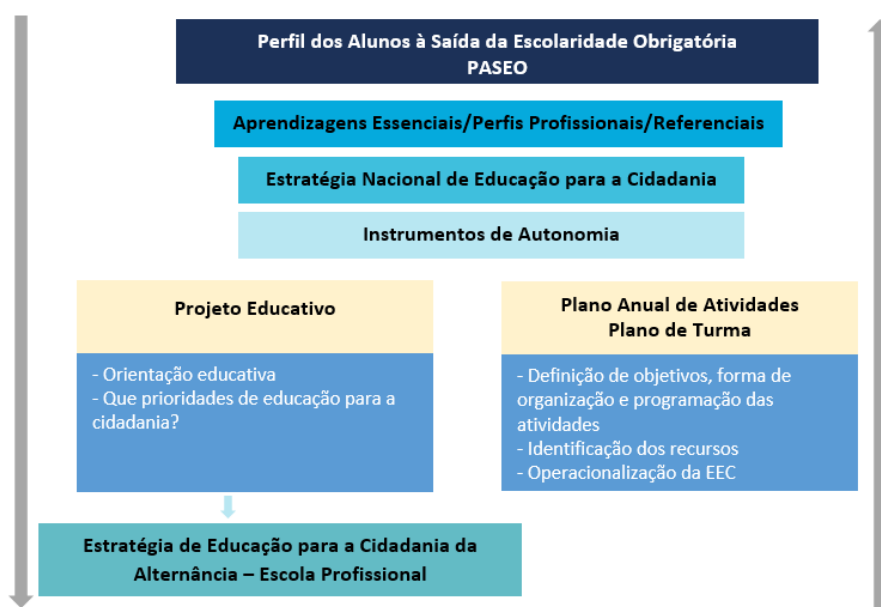
Deste modo, a Educação para a Cidadania constrói-se na ação e no envolvimento, garantindo a todos/as os/as alunos/as o acesso a aprendizagens fundamentais que sustentam o exercício de uma cidadania ativa, consciente e responsável.

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DA ESTRATÉGIA

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Alternância – Escola Profissional deverá resultar de um processo de construção participado, colaborativo e alinhado com os princípios da autonomia e da corresponsabilização da comunidade educativa. A sua elaboração assentou na definição clara de orientações e critérios pedagógicos em sede de Conselho Pedagógico, garantindo coerência com o Projeto Educativo da Escola e com as prioridades estratégicas da ação educativa.

Paralelamente, proceder-se-á à definição e consolidação de parcerias, reforçando a articulação da escola com o território e com entidades externas relevantes, numa lógica de trabalho em rede e de aprendizagem contextualizada. O processo integrará, ainda, momentos de auscultação e emissão de parecer por parte dos/as alunos/as e dos Encarregados/as de Educação, reconhecendo o seu papel enquanto atores fundamentais na construção de uma escola democrática e participada.

A Estratégia articula-se com os instrumentos de autonomia da escola, designadamente o Projeto Educativo da Escola (PEE), o Plano Anual de Atividades (PAA) e os Planos de Turma, assegurando uma integração efetiva da Educação para a Cidadania nas dinâmicas curriculares, organizacionais e pedagógicas. Assume-se, assim, como um documento transversal, de todos/as e para todos/as, que orienta a ação educativa de forma consistente e partilhada.



A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CeD) constitui um espaço privilegiado para o exercício da cidadania ativa, promovendo a participação democrática em contextos interculturais de partilha, colaboração e confronto de ideias sobre temas da atualidade, diretamente relacionados com os desafios reais que se colocam aos/às jovens. Pretende-se, deste modo, que os/as alunos/as desenvolvam competências essenciais para uma cultura democrática, com impacto nas suas atitudes cívicas individuais, nas relações interpessoais e nas interações interculturais.

As aprendizagens promovidas neste âmbito assentam num ciclo contínuo de reflexão e ação, que ultrapassa os limites da sala de aula e da própria escola. A cidadania constrói-se na ação e a ação pressupõe pensamento crítico, análise da realidade e capacidade de intervenção informada. Vivenciar os problemas, refletir sobre as suas causas e consequências e identificar possíveis soluções constitui uma dimensão central da abordagem adotada.

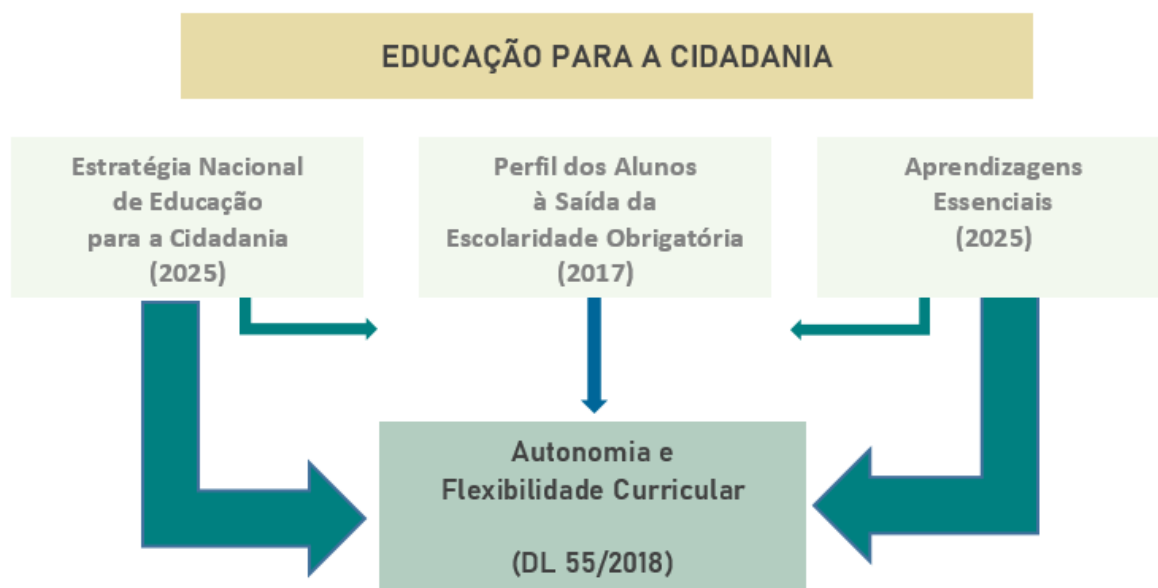
A Educação para a Cidadania assume-se, ainda, como uma área de trabalho transversal e de articulação disciplinar, presente em todos os percursos curriculares da escola. O seu desenvolvimento concretiza-se através da articulação curricular e do trabalho de projeto, promovendo aprendizagens significativas, integradas e socialmente relevantes.

Conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, aprovada em 29 de agosto de 2025, a componente de Cidadania e Desenvolvimento desempenha um papel determinante na resposta aos desafios complexos, diversificados e dinâmicos das sociedades contemporâneas. Contribui para a formação de cidadãos/ãs responsáveis, autónomos/as, solidários/as e conscientes dos seus direitos e deveres, exercidos num ambiente de respeito, diálogo e pluralismo, sustentado nos valores democráticos e nos Direitos Humanos.

Face a desafios emergentes como a inteligência artificial, a saúde mental e o bem-estar dos/as jovens, as desigualdades socioeconómicas, a sustentabilidade climática, a preservação da biodiversidade e a mobilidade humana, a educação assume um papel central na promoção de uma cidadania informada, crítica e participativa. Num contexto marcado por riscos acrescidos de polarização, fragmentação social e desinformação, o investimento na Educação para a Cidadania afirma-se como um pilar essencial para a preservação do Estado de Direito Democrático, sustentado na dignidade da pessoa humana, na liberdade do exercício de direitos e na construção de uma sociedade mais justa, solidária e coesa.

Neste enquadramento, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2025 e dos artigos 12.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, a Alternância – Escola Profissional aprova a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, assumindo-a como instrumento estruturante da ação educativa, desenvolvido através de uma abordagem transversal, interdisciplinar e articulada entre as diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Alternância – Escola Profissional articula os princípios orientadores da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais, consolidando uma cultura escolar coerente e alinhada com o Projeto Educativo da Escola e convocando toda a comunidade educativa para um compromisso coletivo com a formação integral dos/as alunos/as, preparando-os/as para o exercício pleno de uma cidadania ativa, democrática e responsável.

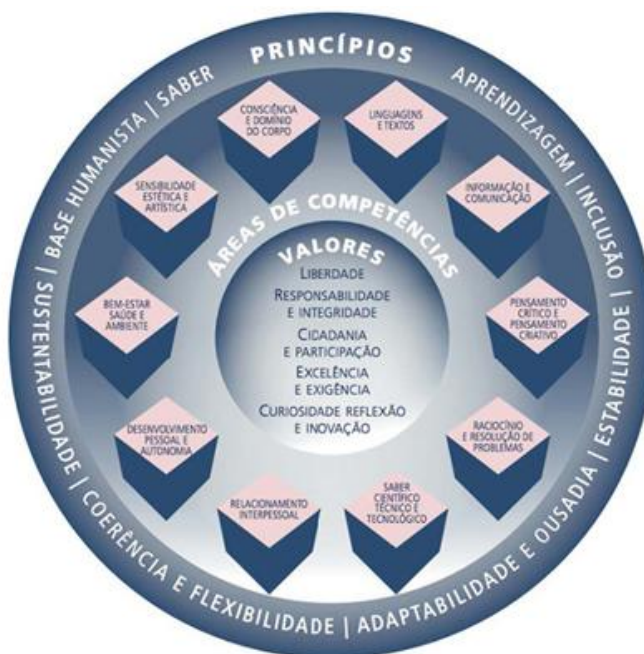


APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

A componente de Cidadania e Desenvolvimento integra Aprendizagens Essenciais homologadas, que mobilizam conhecimentos, capacidades, atitudes e valores fundamentais, em articulação direta com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Estas Aprendizagens Essenciais constituem o referencial comum e nacional da componente, garantindo coerência curricular, intencionalidade pedagógica e equidade no acesso às aprendizagens fundamentais.

As Aprendizagens Essenciais asseguram a clarificação e a priorização dos objetivos e das aprendizagens a alcançar pelos/as alunos/as, promovendo uma articulação efetiva entre a Cidadania e Desenvolvimento e as restantes componentes do currículo, numa lógica integrada e transversal.

As Aprendizagens Essenciais de CeD encontram-se contempladas nos Critérios Gerais de Avaliação da escola, aprovados em sede de Conselho Pedagógico, sustentando uma avaliação de natureza formativa e reguladora, centrada no progresso dos/as alunos/as e na valorização das aprendizagens realizadas, em coerência com os princípios orientadores da presente Estratégia.



PRINCÍPIOS DE AÇÃO

Os princípios de ação que orientam a Educação para a Cidadania encontram-se articulados com a cooperação para o desenvolvimento e com a educação para a cidadania, sendo coerentes com o seu horizonte último: a formação de cidadãos e cidadãs responsáveis, críticos/as e comprometidos/as com processos de desenvolvimento social orientados para a construção de sociedades mais justas, equitativas, solidárias, inclusivas, sustentáveis e pacíficas, no quadro da democracia, do respeito pela dignidade humana, pela diversidade e pela defesa dos Direitos Humanos.

A presente Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania assume, em linha de continuidade com a anterior, os princípios da coerência, cooperação, corresponsabilidade, igualdade, justiça social, não discriminação, equidade, participação e solidariedade. A estes acrescenta-se o princípio da empatia, entendida como a capacidade de reconhecer e compreender as experiências vividas por outras pessoas e comunidades, de se colocar no lugar do outro e de agir a partir dessa compreensão, promovendo uma ética do cuidado e ações solidárias e transformadoras. A componente de Cidadania e Desenvolvimento afirma-se como um espaço de reflexão, ação e envolvimento, no qual os/as alunos/as assumem um papel central enquanto atores essenciais do processo educativo. Na Estratégia Nacional reformulada, os anteriores domínios dão lugar a novas dimensões, permitindo uma abordagem mais integrada, atual e significativa dos desafios contemporâneos, incluindo temas fraturantes e direitos que, embora frequentemente assumidos como garantidos, exigem contínua reflexão, defesa e valorização. A ação pedagógica orienta-se, assim, para a problematização da realidade, trazendo os temas da cidadania para a discussão informada e participada, com o envolvimento ativo dos/as alunos/as. Identificar problemáticas, refletir sobre as suas causas e consequências e analisar a não garantia de determinados direitos constitui um ponto de partida para pensar soluções e formas de intervenção, reconhecendo os/as alunos/as como parte integrante da resposta aos desafios identificados. Privilegiam-se experiências que permitam vivenciar as questões da cidadania de forma concreta, reconhecendo que o contacto direto com os problemas e contextos reais potencia aprendizagens mais profundas do que a sua abordagem meramente teórica. A Educação para a Cidadania é, assim, entendida como um processo vivido, sentido, trabalhado e refletido, que coloca os/as alunos/as no epicentro da ação educativa, promovendo uma participação consciente, crítica e responsável.

ENQUADRAMENTO LEGAL

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Alternância – Escola Profissional enquadra-se no quadro normativo que regula a autonomia e flexibilidade curricular e a componente de Cidadania e Desenvolvimento, assumindo-se como referencial orientador da ação educativa neste domínio, em articulação com o Projeto Educativo da Escola e os respetivos instrumentos de planeamento curricular.

A sua conceção e implementação assentam numa abordagem integrada, promotora da participação ativa dos/as alunos/as e do envolvimento das famílias, em coerência com os princípios da educação para a cidadania democrática e com as orientações nacionais em matéria de formação integral, pensamento crítico e participação cívica. As atividades e projetos desenvolvidos têm por base as necessidades, recursos e potencialidades da comunidade educativa e do território, favorecendo aprendizagens significativas e socialmente relevantes.

A presente Estratégia enquadra-se, em particular, no disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro, articulando-se com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, no Despacho n.º 10637-A/2025, que homologa as Aprendizagens Essenciais da componente de Cidadania e Desenvolvimento, com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2025, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2025-2030 e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Articula-se, igualmente, com os instrumentos de autonomia da escola, designadamente o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades e os Planos de Turma, assegurando coerência curricular, intencionalidade pedagógica e consistência na ação educativa.

Neste contexto, e em consonância com o compromisso assumido pelo XXV Governo Constitucional, justifica-se a elaboração da presente Estratégia de Educação para a Cidadania da Alternância – Escola Profissional, enquanto instrumento orientador da valorização da cidadania no percurso educativo e formativo dos/as alunos/as.

DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A componente de Cidadania e Desenvolvimento organiza-se em oito dimensões obrigatórias, concebidas de forma intercomunicante e integradora, que estruturam o desenvolvimento das aprendizagens essenciais ao longo da escolaridade. Estas dimensões constituem núcleos fundamentais da Educação para a Cidadania e refletem uma abordagem coerente, progressiva e articulada do exercício pleno da cidadania.

As oito dimensões distribuem-se por dois grupos, de acordo com o seu regime de obrigatoriedade. Um primeiro grupo integra as dimensões que devem ser trabalhadas em todos os anos de escolaridade, assegurando uma base comum e contínua de formação cívica. Um segundo grupo integra as dimensões que devem ser desenvolvidas em, pelo menos, um ano de escolaridade de cada ciclo, permitindo uma abordagem contextualizada e ajustada aos percursos formativos dos/as alunos/as.

GRUPO	OBRIGATORIEDADE	DIMENSÕES
1	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade CEF e CP	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade CEF e CP	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural Media

A abordagem a estas dimensões realiza-se de forma integrada e transversal, reconhecendo a sua interdependência e evitando leituras fragmentadas ou compartimentadas. A sua operacionalização articula-se com o currículo, com os contextos reais da comunidade e com os projetos desenvolvidos pela escola, promovendo aprendizagens significativas e socialmente relevantes.

O quadro estratégico adotado encontra-se alinhado com referenciais internacionais relevantes, designadamente a Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos, o Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática do Conselho da Europa, a Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objetivo 4 - Educação de Qualidade.



MAPA ANUAL DAS DIMENSÕES

O Mapa Anual das Dimensões constitui um instrumento de planificação e de orientação pedagógica da componente de Cidadania e Desenvolvimento, assegurando uma abordagem intencional, articulada e coerente entre as dimensões da Educação para a Cidadania ao longo dos ciclos de formação e dos diferentes percursos formativos. A sua leitura deve ser feita em articulação com o currículo, com o Plano Anual de Atividades e com os Planos de Turma, permitindo ajustar as abordagens às especificidades dos/as alunos/as, dos cursos e dos contextos educativos. As dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade assumem um caráter transversal e contínuo, sendo trabalhadas de forma integrada ao longo do ano letivo, em articulação com as diferentes disciplinas e UFCD. As dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade de cada ciclo são abordadas de forma pedagogicamente contextualizada, podendo ser desenvolvidas através de projetos, ações ou parcerias específicas, em função das necessidades identificadas e das oportunidades educativas existentes.

A distribuição das dimensões ao longo dos anos de escolaridade não implica uma abordagem estanque ou exclusiva em cada momento, podendo as mesmas ser retomadas, aprofundadas ou articuladas entre si sempre que se revele pedagogicamente pertinente.

	Dimensões	CEF		CURSOS PROFISSIONAIS		
		1º Ano	2º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X
	Saúde	X		X		
Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade	Risco e Segurança Rodoviária		X		X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural		X			X
	Media	X			X	

PARCERIAS

A construção de uma cultura de cidadania sólida e significativa implica que a escola amplie as suas fronteiras e estabeleça um diálogo permanente com o contexto social, institucional e comunitário em que se insere, numa lógica de trabalho em rede. As parcerias assumem, neste âmbito, um papel estratégico, ao aproximarem os/as alunos/as de contextos reais, ao colocá-los perante desafios autênticos e ao evidenciarem que o exercício da cidadania se concretiza no cruzamento entre conhecimento escolar, participação comunitária e responsabilidade social.

O trabalho em rede com entidades externas, públicas e privadas, deve permitir que a escola se afirme como um espaço aberto à comunidade, integrador de diferentes saberes, experiências e competências, oferecendo oportunidades de aprendizagem que ultrapassem o espaço da sala de aula. Estas experiências contribuem para o desenvolvimento da iniciativa, do pensamento crítico e da consciência de que cada ação individual tem impacto no bem comum.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, no âmbito do desenvolvimento da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, a Alternância – Escola Profissional pretende estabelecer parcerias com entidades externas em estreita articulação com as famílias, assumindo o diálogo com a comunidade local e regional como eixo estruturante da sua ação, promovendo projetos concebidos a partir das necessidades, recursos e potencialidades do território, tornando as aprendizagens mais contextualizadas, concretas e significativas.

Em alinhamento com as orientações legais, são privilegiadas parcerias que revelem pertinência educativa, coerência com as dimensões da Educação para a Cidadania e impacto formativo efetivo nos/as alunos/as. A continuidade destas parcerias, cultivada com rigor e intencionalidade pedagógica, reforça o compromisso da escola com uma educação integral, participativa e profundamente ligada à realidade social em que se insere.

No âmbito da presente Estratégia, o trabalho em rede concretiza-se, designadamente, através de parcerias estruturantes com Associações e instituições (Escolas e Agrupamentos de Escolas; Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação; etc...); Empresas e organizações empresariais; Serviços públicos de âmbito local: (Centros de Saúde; PSP – Escola Segura; CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo; etc...); Órgãos de comunicação social; e o próprio Poder local: (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia).

Inclui ainda a participação em projetos e plataformas estruturantes, como o Parlamento dos Jovens e o Orçamento Participativo (Democracia e Instituições Políticas), bem como em projetos eTwinning, promovendo dimensões como o Pluralismo e a Diversidade Cultural, os Media e os Direitos Humanos.

Integra igualmente as comemorações temáticas de referência ao longo do ano letivo, incluindo, entre outras,

Dia Mundial da Saúde, o Dia Mundial da Saúde Mental (Saúde)

Dia Internacional dos Direitos Humanos (Direitos Humanos)

Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes Rodoviários (Risco e Segurança Rodoviária)

Semana Mundial da Literacia dos Media e da Informação (Media), o Dia Mundial da Poupança (Literacia Financeira e Empreendedorismo)

Dia da Liberdade e o Dia da Implantação da República (Democracia e Instituições Políticas)

Dia da Europa e o Dia da Discriminação Zero (Pluralismo e Diversidade Cultural)

Dia Mundial da Água (Desenvolvimento Sustentável).

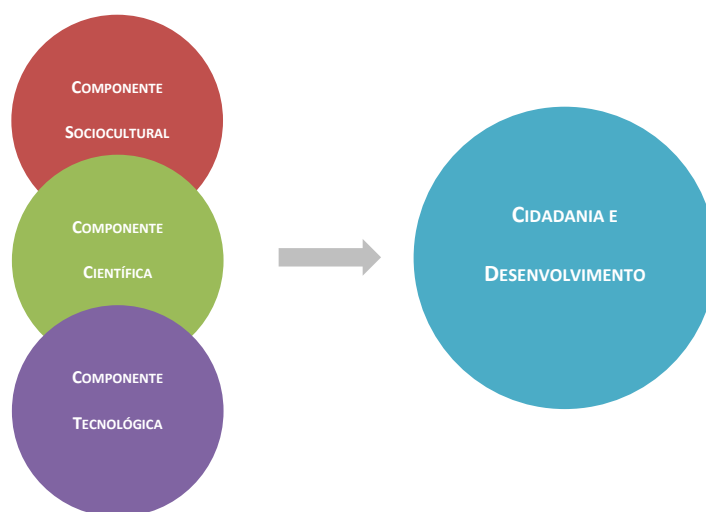
Acresce, ainda, a integração e valorização da participação dos/as alunos/as em concursos de âmbito regional, nacional e internacional, articulados com as áreas do Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Media e Saúde, reforçando a ligação da escola a redes alargadas de participação, cidadania e inovação educativa.

O resultado destas parcerias traduz-se na construção de um ecossistema educativo dinâmico e articulado, que constitui um recurso estruturante para a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania, potenciando experiências significativas de participação cívica e contribuindo para a formação de cidadãos/ãs ativos/as, responsáveis e socialmente comprometidos/as. Portanto, os projetos de Cidadania e Desenvolvimento devem ultrapassar os limites da sala de aula e da própria escola, ancorando-se em parcerias consolidadas e em compromissos partilhados com a comunidade, assegurando a continuidade, a coerência e o impacto formativo das ações desenvolvidas.

INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO CURRICULAR DA COMPONENTE DE CeD

O desenvolvimento das dimensões da Educação para a Cidadania concretiza-se através de projetos, atividades, ações e parcerias integradas nos Planos de Turma, assentando numa lógica de articulação curricular transversal que envolve todas as disciplinas, UFCD e componentes de formação. Deste modo, a componente de Cidadania e Desenvolvimento beneficia do contributo intencional e articulado das diferentes áreas curriculares, assumindo-se como responsabilidade partilhada por toda a equipa pedagógica. Esta abordagem assegura que a Cidadania e Desenvolvimento não se configura como um espaço autónomo ou isolado do currículo, mas como uma dimensão estruturante da ação educativa da escola, presente de forma integrada nas práticas pedagógicas e nos contextos de aprendizagem, em coerência com os objetivos formativos dos cursos e com o Projeto Educativo.

As dimensões da CeD são entendidas de forma intercomunicante e complementar, sustentadas numa visão holística do/a aluno/a, que reconhece a interdependência entre conhecimentos, capacidades, atitudes e valores. Neste sentido, privilegia-se o contributo integrado dos diferentes domínios e componentes de formação para o desenvolvimento das áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A integração e articulação curricular concretiza-se através de práticas pedagógicas interdisciplinares, colaborativas e contextualizadas em situações reais e significativas, permitindo aos/às alunos/as mobilizar saberes diversos, desenvolver pensamento crítico e participar ativamente na construção do seu percurso formativo, em coerência com os princípios, valores e finalidades educativas da escola.



METODOLOGIA

A componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as Disciplinas/UFCD que integram todas as componentes de formação, onde concorrem os vários domínios do saber (saber estar, saber ser e saber fazer), que agregam as dimensões fundamentais do desempenho do/a aluno/a (individual, social, cognitivo, comportamental), em consonância com as competências a trabalhar definidas no âmbito do PASEO.

A metodologia assenta em práticas pedagógicas que promovem o envolvimento ativo dos/as alunos/as, privilegiando aprendizagens construídas a partir da participação, da reflexão crítica e da intervenção em contextos reais. As metodologias ativas constituem, neste âmbito, o eixo estruturante da ação pedagógica, favorecendo aprendizagens significativas, contextualizadas e socialmente relevantes, coerente com os desafios contemporâneos e com as finalidades da Educação para a Cidadania. O Trabalho de Projeto (TdP) assume um papel central na operacionalização desta componente, enquanto metodologia privilegiada de articulação curricular entre disciplinas e UFCD, permitindo aproximar o currículo da realidade concreta da escola e do território. Através desta abordagem, os/as alunos/as são desafiados/as a identificar problemáticas relevantes, formular questões, investigar, planear, intervir e refletir criticamente sobre os processos e os resultados das aprendizagens realizadas, mobilizando, de forma integrada conhecimentos, capacidades, atitudes e valores. Neste contexto, privilegiam-se práticas pedagógicas que integrem a discussão orientada de temas relevantes, a pesquisa orientada e o tratamento crítico da informação, o trabalho colaborativo e o debate fundamentado, promovendo a capacidade de argumentação e de tomada de posição informada. Estas práticas concretizam-se ainda através da produção de cartazes, materiais informativos e outros suportes de comunicação, da resposta a inquéritos e questionários, bem como da interação com membros da comunidade educativa e da comunidade local, favorecendo o contacto com diferentes perspetivas e saberes. Paralelamente, favorecem-se campanhas e ações de sensibilização, projetos em parceria com entidades externas e atividades de resolução de problemas ancorados no contexto social, cultural e geográfico envolvente, permitindo aos/às alunos/as mobilizar conhecimentos, capacidades, atitudes e valores de forma integrada. Este conjunto de práticas contribui para o desenvolvimento da autonomia, do sentido de responsabilidade, do pensamento crítico e da participação ativa dos/as alunos/as, reforçando o seu papel enquanto cidadãos/ãs conscientes e interventivos/as.

Neste enquadramento, as dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento deverão igualmente articular-se com outros projetos e iniciativas desenvolvidos na escola, numa perspetiva integradora e transversal das aprendizagens. Essa articulação permite potenciar sinergias entre o currículo e projetos estruturantes, reforçando a coerência das práticas educativas, a contextualização das aprendizagens e o envolvimento ativo dos/as alunos/as em ações significativas de intervenção no contexto escolar e comunitário.

Para tal, sugerem-se alguns projetos internos que se desenvolvem ao longo do ano letivo:

PROGRAMA ECO ESCOLAS (Desenvolvimento Sustentável)

CLUBES:

Epa-Informação (Media)

Clube Cuida-te (Saúde e Bem-Estar)

Clube The Prep Team (Hotelaria e Restauração)

Clube Sell The Brand (Literacia Financeira e Empreendedorismo)

Clube Europeu ExpressAr-te (Direitos Humanos)

Projeto Level UP (Orientação Vocacional e Prosseguimento de Estudos)

Projeto Laços + Saudáveis

Projeto Promoção e Saúde+

Assembleia Municipal Jovem (Democracia e Instituições Políticas)

ERASMUS+ (Pluralismo e Diversidade Cultural)

Programa Jovens Repórteres para o Ambiente - JRA (Media e Sustentabilidade)

Projeto Con(Curso)



OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização da Educação para a Cidadania concretiza-se, de forma estruturada, nos Planos de Turma, enquanto instrumento privilegiado de articulação curricular e pedagógica.

O Diretor/a de Turma/Orientador/a Educativo/a (DT/OE), em articulação com os/as restantes Docentes do Conselho de Turma, com o envolvimento ativo dos/as alunos/as e dos/as encarregados/as de educação, deve assegurar, no início de cada ano letivo, a integração da componente de Cidadania e Desenvolvimento em cada Plano de Turma.

Neste âmbito, os/as DT/OE devem identificar, de forma clara e intencional, as dimensões da Educação para a Cidadania a desenvolver ao longo do ano letivo, a sua articulação com disciplinas/UFCd, bem como os projetos e iniciativas a concretizar, as visitas de estudo a realizar e as entidades parceiras a envolver.

Devem, ainda, ser consideradas evidências de aprendizagem, incluindo processos, produtos e atitudes, garantindo a integração da componente de CeD na avaliação formativa do percurso dos/as alunos/as.

Deste modo, o Plano de Turma constitui-se como um instrumento central de concretização da Estratégia de Educação para a Cidadania da escola, assegurando a coerência entre planificação, prática pedagógica e avaliação, bem como a tradução efetiva da estratégia em experiências educativas consistentes, contextualizadas e com impacto na formação integral dos/as alunos/as.

AValiação DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS

A avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento, atendendo às suas especificidades, assume um carácter contínuo, sistemático e formativo, centrado no desenvolvimento integral dos/as alunos/as e alinhado com as Aprendizagens Essenciais homologadas. Esta avaliação é ajustada à natureza das atividades, projetos e contextos em que ocorre, valorizando os processos de aprendizagem, a participação e a mobilização de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores. A recolha de informação é diversificada e recorre a diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, permitindo uma apreciação global e contextualizada do percurso dos/as alunos/as. A avaliação incide não apenas nos produtos finais, mas também nos processos desenvolvidos, no envolvimento demonstrado e na evolução individual e coletiva ao longo do tempo.

A avaliação da componente de CeD expressa-se através da seguinte escala qualitativa: **Não Satisfaz, Satisfaz, Bom, Muito Bom**, em coerência com os Critérios Gerais de Avaliação aprovados pela escola.

Os instrumentos de avaliação são utilizados de forma articulada, destacando-se, entre outros, os trabalhos de projeto individuais e/ou de grupo, os portefólios (físicos ou digitais), os registos de participação em atividades e projetos, as reflexões escritas e orais, a autoavaliação e a heteroavaliação, bem como a observação direta e sistemática das atitudes e comportamentos dos/as alunos/as. No final de cada ano letivo, o percurso de cada aluno/a é objeto de acompanhamento e sistematização, integrando a identificação dos projetos em que participou e a referência aos conhecimentos, capacidades e atitudes desenvolvidos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento. O certificado de habilitações fará menção aos projetos mais significativos em que o/a aluno/a se envolveu, valorizando o seu percurso formativo e o desenvolvimento de competências cívicas e sociais relevantes.

MONITORIZAÇÃO E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

A monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania centra-se no impacto efetivo das práticas desenvolvidas no percurso formativo dos/as alunos/as, privilegiando a qualidade das aprendizagens e das atitudes construídas, em detrimento de uma leitura meramente quantitativa do número de atividades realizadas.

Este processo de monitorização assume caráter contínuo e sistemático, em articulação com as orientações para uma avaliação de natureza formativa e qualitativa, incidindo sobre o desenvolvimento progressivo das competências pessoais, sociais e cívicas previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A análise do impacto da Estratégia considera, assim, domínios como a participação, a responsabilidade, o pensamento crítico, a capacidade de colaboração e o envolvimento consciente na vida da escola e da comunidade.

A monitorização é realizada através da recolha e análise de evidências provenientes das práticas pedagógicas desenvolvidas, nomeadamente projetos, registos de participação, momentos de reflexão, autoavaliação e contributos dos Conselhos de Turma, permitindo a identificação de pontos fortes, constrangimentos e oportunidades de melhoria. Este processo sustenta a regulação da ação educativa e o ajustamento contínuo da Estratégia, reforçando a sua coerência, eficácia e relevância pedagógica. A monitorização e o acompanhamento da Estratégia de Educação para a Cidadania têm como finalidade assegurar a sua coerência, eficácia e impacto real na vida escolar, permitindo a análise sistemática das práticas desenvolvidas e a introdução de ajustamentos sempre que se revelem necessários. Este processo constitui um instrumento de regulação da ação educativa, orientado para a melhoria contínua da Estratégia e para a consolidação de uma cultura de cidadania ativa e participativa na escola.

A monitorização da Estratégia assenta na análise articulada de indicadores de processo e de indicadores de impacto, permitindo uma leitura integrada das condições de implementação e dos efeitos produzidos no percurso formativo dos/as alunos/as e na comunidade educativa.

Indicadores de processo

Os indicadores de processo permitem acompanhar a operacionalização da Estratégia, incidindo, nomeadamente, sobre:

o número e a diversidade de atividades e projetos desenvolvidos no âmbito das diferentes dimensões da Educação para a Cidadania;

o grau de articulação interdisciplinar e de integração da Cidadania e Desenvolvimento nas disciplinas e UFCD;

os níveis de participação dos/as alunos/as nas atividades propostas;

o número, diversidade e continuidade das parcerias estabelecidas;

a integração da componente de Cidadania e Desenvolvimento nos Planos de Turma.

Indicadores de impacto

Os indicadores de impacto permitem avaliar os efeitos da Estratégia no desenvolvimento dos/as alunos/as e na vida da escola, incidindo, designadamente, sobre:

o desenvolvimento de competências de participação, pensamento crítico e responsabilidade cívica;

o envolvimento dos/as alunos/as em processos de decisão e em práticas de cidadania ativa;

a qualidade das produções, projetos e intervenções realizadas;

a perceção dos/as alunos/as sobre a relevância e significado das aprendizagens desenvolvidas;

o impacto das ações na comunidade escolar e no contexto local.

Instrumentos de monitorização

A recolha e análise da informação necessária à monitorização da Estratégia recorrem a instrumentos diversificados, adequados à natureza das práticas desenvolvidas, destacando-se, entre outros:

relatórios de atividades e projetos;

questionários de satisfação, reflexão e autoavaliação;

registos de observação sistemática;

reuniões de acompanhamento e reflexão em sede de Conselho Pedagógico;

processos de autoavaliação da escola.

A análise destes indicadores e instrumentos sustenta a tomada de decisões informadas, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da Estratégia de Educação para a Cidadania e para o reforço da sua relevância pedagógica e organizacional.

AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Alternância – Escola Profissional será objeto de avaliação periódica, com vista a aferir a sua adequação, coerência e impacto no percurso formativo dos/as alunos/as e na dinâmica da escola. Esta avaliação assume um caráter reflexivo e formativo, orientado para a melhoria contínua das práticas pedagógicas e para o reforço da qualidade da intervenção educativa.

A avaliação da Estratégia baseia-se na análise integrada dos processos desenvolvidos, dos indicadores de monitorização definidos e das evidências recolhidas ao longo do ano letivo, envolvendo os órgãos pedagógicos da escola, nomeadamente o Conselho Pedagógico. Sempre que se revele necessário, poderão ser introduzidos ajustamentos à Estratégia, em função das necessidades identificadas, dos contextos emergentes e dos desafios educativos e sociais que se coloquem à comunidade educativa.

DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Alternância – Escola Profissional, enquanto documento estruturante de natureza pedagógica, deve ser objeto de apresentação e divulgação sistemática junto de toda a comunidade educativa, garantindo o seu conhecimento, apropriação e mobilização.

A divulgação da Estratégia deve ultrapassar a mera publicitação na página eletrónica da escola, assumindo-se como um processo ativo de comunicação e transparência. Nesse sentido, deve integrar a partilha dos resultados da monitorização e da avaliação da sua implementação, a identificação de áreas de melhoria, bem como a disseminação de boas práticas, projetos e trabalhos desenvolvidos pelos/as alunos/as no âmbito da Educação para a Cidadania.

Este processo de divulgação contribui para o reforço da cultura de participação, corresponsabilização e melhoria contínua, valorizando o envolvimento dos diferentes atores educativos e afirmando a Educação para a Cidadania como um eixo central do Projeto Educativo e da identidade da escola.

CONCLUSÃO

Os desafios sistémicos que atravessam as sociedades contemporâneas, marcados por fenómenos de instabilidade, desinformação, polarização e fragmentação social, exigem uma adaptação consciente e intencional dos sistemas educativos, em particular no domínio da educação para a cidadania. Num contexto global de riscos crescentes para a coesão social e para a qualidade da vida democrática, educar para a cidadania corresponde a investir, de forma estratégica, na consolidação de valores comuns assentes nos Direitos Humanos, na igualdade, na não discriminação e no respeito pelo Estado de direito democrático que estrutura a sociedade portuguesa e as sociedades livres. É neste quadro que a educação se afirma como uma ferramenta essencial para contrariar dinâmicas sociais preocupantes, promovendo pensamento crítico, participação informada e compromisso cívico. A escola assume, assim, um papel determinante na formação de cidadãos/as conscientes, responsáveis e capazes de intervir de forma ética e solidária nos diferentes contextos da vida social e profissional.

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento na Alternância – Escola Profissional traduz-se num compromisso coletivo com uma formação inclusiva e de qualidade, centrada no/a aluno/a e orientada para o seu desenvolvimento integral. A Estratégia assume os/as alunos/as como protagonistas do seu percurso formativo, valorizando o seu papel enquanto autores e agentes ativos na construção do conhecimento, através de experiências de aprendizagem significativas, ancoradas em contextos reais de participação, partilha e reflexão crítica.

Enquanto instrumento estruturante da ação educativa da escola, a Estratégia de Educação para a Cidadania da Alternância – Escola Profissional encontra-se alinhada com os normativos legais em vigor, com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e com o Projeto Educativo da Escola, sob a premissa da **TransFormAção e Inclusão**. A sua concretização pressupõe o envolvimento e a corresponsabilização de toda a comunidade educativa [docentes, não docentes, alunos/as, famílias e parceiros] na construção de uma cultura escolar democrática, inclusiva e promotora da participação ativa.

A presente Estratégia entra em vigor no ano letivo de 2025/2026, constituindo-se como documento de referência orientador da componente de Cidadania e Desenvolvimento na Alternância – Escola Profissional, podendo ser objeto de revisão sempre que tal se revele pedagogicamente pertinente ou legalmente necessário.

São Mamede de Infesta, dezembro de 2025

A Direção Pedagógica

#Juntos fazemos a diferença